



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 133/2009

**AUTORIA: Vereadora Ivete, Sebastião Rinaldi, Zinha Aparecida,
Marcia Bernardino, Carlos Maia.**

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja efetuada a reabertura e a manutenção da estrada indígena.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, devido a mesma se encontrar sem condições de trafego.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de agosto de 2009.

Sebastião Rinaldi
Vereador DEM

M^a Ivete de S. Ulian
Vereadora DEM

Zinha Ap. P. dos Santos
Vereadora DEM

Carlos Pereira Maia
Vereador PR

Marcia B. da S. Golembiouski
Vereadora PSL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13 de Agosto 2009

1^o. SECRETÁRIO